



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2014
<b>Local</b>	Porto Alegre
<b>Título</b>	As tentativas de estupro nos processos do judiciário de Caxias do Sul nas décadas de 1930 e 1940.
<b>Autor</b>	FRANCIELI BELTRAME FORMAIO
<b>Orientador</b>	LUIZA HORN IOTTI
<b>Instituição</b>	Universidade de Caxias do Sul

## RESUMO

O presente trabalho faz parte do projeto de pesquisa “História e poder: discursos e práticas de gênero no Judiciário de Caxias do Sul – 1900-1950” que tem como principal objetivo investigar quais as representações o Judiciário de Caxias do Sul elaborou, entre os anos de 1900 e 1950, sobre as mulheres que se envolveram em processos judiciais na posição de vítimas e/ou transgressoras.

A principal fonte utilizada para este trabalho são os processos criminais que se encontram no acervo do Centro de Memória Regional do Judiciário, localizado junto ao Instituto Memória Histórica e Cultural da Universidade de Caxias do Sul. Para se trabalhar com os processos criminais inicialmente devemos saber como ele se constitui, como ocorre a construção desse processo e também, como ponto fundamental, devemos conhecer os Códigos Criminais que permeiam o período em que a pesquisa está inserida.

A metodologia utilizada é a de análise de conteúdo: os documentos produzidos pelo poder judiciário constituem o corpus da análise. Sendo que a cada etapa, se constitui uma análise diferente, nesta etapa estamos fazendo uma análise mais profunda nos processos de tentativa de estupro que se focam na década de 1930 e de 1940, sendo que nesta busca dos processos pretende-se perceber onde aconteciam essas tentativas de estupro, qual o perfil dos e das envolvidas nos processos e de que forma a mulher era defendida e/ou julgada pelo Poder Jurídico e pela sociedade na qual estava inserida, a fim de poder caracterizar como era visto o papel da mulher na sociedade Caxiense no período em questão.

Percebemos que no período que permeia a pesquisa encontramos dois processos de tentativa de estupro um no ano de 1934 e outro no ano de 1945, visto este distanciamento percebemos que esses processos envolvem dois Códigos Criminais o de 1890 e o de 1940.

Através da análise desses dois processos, podemos perceber algumas semelhanças, ambos aconteceram com mulheres pobres, que se encontravam em situação de risco e, que mesmo denunciando os agressores podiam ser consideradas culpadas pelo que aconteceu, tendo em vista o contexto da sociedade da época. No primeiro processo, a mulher era doente e foi considerada culpada pelo ato ocasionando a liberdade do acusado já no segundo processo, a mulher era casada, mas trabalhava lavando roupas pra fora e, como ocorreu à revelia do denunciado e o processo judicial ficou parado por muitos anos acabou sendo extinto por prescrição da pena.

Concluindo que a pesar de diversos fatores apontados nestes processos crimes as mulheres ainda aparecem como as culpadas dos acontecimentos, uma por ser “uma infeliz idiota” como é relatado pelo Poder Judiciário e a outra por o homem nunca aparecer para poder se dar continuidade ao processo, deixando assim um caso em aberto sem se ter o resultado.

**PALAVRAS-CHAVE:** história do judiciário – história das mulheres – fontes judiciais.